



LEI Nº 2.191 / 2.016  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016

DENOMINA DE RAIMUNDA AUGUSTA CALDEIRA A ATUAL RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS, PERPENDICULAR À RUA CAMPO BELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Raimunda Augusta Caldeira a atual rua localizada no bairro Laranjeiras, perpendicular à rua Campo Belo, com entrada próximo à primeira curva.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de novembro de 2016.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2.016.

Elisângela Elia de Almeida  
Assessora de Governo